

VISTO EXP. OF N.º 030 IMPRENSA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

VISTO EXP. OF N.º 1053 C. MAES

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF N.º 1026 GOV Nº 684 /2007	Entrada na Secretaria Em: 15/05/2007 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 29 de 05 de 2007 Presidente 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2007 Presidente	EMENTA: REQUER AO GOVERNO DO ESTADO, A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL MILITAR NO MERCADO PÚBLICO DO SEVERINO CABRAL.

Senhor Presidente,

VISTO EXP. OF N.º 1030 SAB

VISTO EXP. OF N.º 1050 PROJETO M.A

VISTO EXP. OF N.º 1051 MOR.S.C.

VISTO EXP. OF N.º 1052 SAB

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, SR. CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, que este determine a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, ILMO. SR. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**, a implantação de um posto policial militar no mercado público do Severino Cabral.

A solicitação acima se faz legítima, levando-se em conta que no mercado citado há um grande fluxo de pessoas, e ao mesmo tempo está totalmente desprovido de segurança, sendo assim inúmeras as reclamações de comerciantes e clientes que ali freqüentam.

De acordo com relatos de residentes daquela região, os marginais atuam ali quase que diariamente, por isso para o bem-estar da população pedimos urgência em atender o nosso pleito.

Que a decisão acima seja comunicada ao Exmo. Sr. Governador CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, no endereço: Palácio da Redenção, s/n, centro, João Pessoa ao Secretário de Segurança e Defesa Social o Ilmo Sr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, sito a Avenida Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira I - Contorno de Mangabeira - CEP:58.055-460 - João Pessoa - PB, PROJETO ASSISTENCIAL MÃO AMIGA DO BAIRRO DE BODOCONGÓ, na pessoa do presidente Severino Ramos da Silva, sito a rua Manoel Joaquim Ribeiro, 165, Bodocongó - Campina Grande-PB; a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SEVERINO CABRAL, sito a Rua Severino Lucena Vaz Ribeiro, 438 - Conj. Severino Cabral, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, e a SAB - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO DE BODOCONGÓ, sito a Rua Eduardo Ferreira Ramos, s/nº, Bodocongó, CEP 58109-580, Campina Grande-PB, e também ao CLUBE DE MÃES DE BODOCONGÓ, sito a Rua Eduardo Ferreira Ramos, s/nº, Bodocongó, CEP 58100-000, Campina Grande-PB, e aos principais meios de comunicação do Estado e Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 26 de Abril de 2007.

FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB